



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 20.202,85 (vinte e mil, duzentos e dois reais e oitenta cinco centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
156	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.39.00	148	02.05.01	10.122	0011	2057	3.3.90.30.00	6.061,34
156	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.39.00	149	02.05.01	10.122	0011	2057	3.3.90.39.00	5.575,62
156	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.39.00	192	02.05.02	10.301	0011	2093	3.3.90.30.00	3.000,00
156	02.05.01	10.301	0011	2046	3.3.90.39.00	193	02.05.02	10.301	0011	2093	3.3.90.39.00	5.565,89

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 22 de Agosto de 2024

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2024.08.22 15:40:57 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO MUNICIPAL

Abais Luciano
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO
De 22.08.24 à 29.08.24

Juliana B. Braga
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 22.08.24 à 28.08.24